Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1075

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 14
Retificação 14

Poder Legislativo 14
Atos Oficiais 14
Resoluções 14

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.730, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 46.000,00 e da outras providências

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.970, de 17 de Dezembro de 2.024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.025;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$46.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 052 - 04.121.9004.0103.0000Organização e Plan.Governamental. 39.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 021306 FUNDEB

Ficha: 172 - 12.365.9014.2052.0000 Atenção ao Ensino Básico..... 3.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 423 - 27.812.9027.1001.0000Desenv. do Esporte Amador..... 4.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 021201 Arrecadação e Controle Orçamentário

Ficha: 054 - 04.121.9004.1039.0000 Organi. e Plan.Governamental.....-39.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021502 Conselho Mun. Criança e Adolescente de Ipuã

Ficha: 287 - 08.243.0063.2067.0000Amparo à Criança e Adolesc.....-3.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022001 Esporte e Lazer na Comunidade

Ficha: 430 - 27.812.9027.2023.0000Desenv.do Esporte Amador.....-4.000,00

3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de janeiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de janeiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

.....

DECRETO Nº 4.743, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.550,00 e da outras providência.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.970, de 17 de Dezembro de 2.024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.025;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 16.550,00 distribuído a seguinte dotação:

Local: 030101 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

Ficha: 013 - 17.122.9028.2056.0000 Coordenadoria da Diretoria Administrativa - 4.150,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 030101 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

Ficha: 023 - 17.512.9028.2056.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações - 12.400,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO:

Local: 030101 Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

Ficha: 024 - 99.999.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações - 16.550,00

9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de Fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de Fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO N.º 4.744, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Renomeia os membros da Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã-SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º – Ficam Renomeados os membros da **Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento**, órgão colegiado de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Ipuã, subentendendo o PPA, a LDO e a LOA.

Artigo 2º – A **Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento** tem as seguintes atribuições:

I- Propor diretrizes para elaboração da proposta do Programa de Metas, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

II- Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação da Execução do Programa de Metas, do Plano Plurianual e da Execução Orçamentária Anual.

III- Acompanhar e Monitorar a Execução Orçamentária Anual e o cumprimento do Programa de Metas e do Plano Plurianual, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento.

IV- Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Artigo 3º – A **Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento**, nos termos dos Artigos 15, Inciso XXII, Artigo 66, Incisos II, IV, VI, VIII e Artigo 128, da Lei 3.960, de 01/03/2018, será composta por Secretários e integrantes das Secretarias Municipais e da Autarquia Municipal, nos termos dos artigos supracitados.

Artigo 4º – FICAM NOMEADOS para compor a **Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento** os seguintes servidores e ou Agentes Públicos Municipais:

1- SEBASTIÃO APARECIDO DA CRUZ, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

2- CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

3- ELAINE FERNANDES RODRIGUES: RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

4- JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

5- VALÉRIA TEIXEIRA DA SILVA, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

6- LETÍCIA MARIA GERIM, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

7- LUCIANA SILVA ZACARIAS, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

8- PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

9- MARCIEL MANDRA LIMA, RG XXXXXX e CPF XXXXXX;

10- DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, RG XXXXXX e CPF XXXXXX.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 3.551, de 15 de fevereiro de 2019 e decreto 4.660, de 20 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.327, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Thais Pereira da Silveira para o exercício temporário do emprego de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES encontra-se afastada pelo INSS por motivo de saúde, e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção de continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Elaine Cristina dos Santos Rodrigues**,** poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Thais Pereira da Silveira** foi aprovada no Concurso Público nº 001/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **03 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, THAIS PEREIRA DA SILVEIRA, RG nº XXXXXXX , CPF nº XXXXXXX e

PIS/PASEP nº XXXXXXX para exercer a função de Merendeira, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 10:30 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 03 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, **OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.328, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Tamires Salgueiro de Jesus para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- Considerando a criação de mais 07 (sete) empregos de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI através da Lei Municipal nº 4.965 de 03 de dezembro de 2.024, para atender a demanda do município;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de Monitores de Creche, CEPEM e CEMEI feito pelo Secretário Municipal de Educação, para atender a demanda do município;

- Considerando que **Tamires Salgueiro de Jesus** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 03 de fevereiro de 2.025, TAMIRES SALGUEIRO DE JESUS, RG nº XXXXXXX e CPF nº XXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXX classificado em 20º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, até eventual alteração conforme inciso II, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR JOÃO MARTINS FERREIRA: Rua Getúlio Vargas nº 470 – Ipuã – SP.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:45 às 10:00 h. e das 11:00 às 15:45 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.329, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Raquel Pontes da Costa Momesso para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

- Considerando a criação de mais 07 (sete) empregos de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI através da Lei Municipal nº 4.965 de 03 de dezembro de 2.024, para atender a demanda do município;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de Monitores de Creche, CEPEM e CEMEI feito pelo Secretário Municipal de Educação, para atender a demanda do município;

- Considerando que **Raquel Pontes da Costa Momesso** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 03 de fevereiro de

2.025, RAQUEL PONTES DA COSTA MOMESSO, RG nº XXXXXXX e CPF nº XXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXX classificado em 23º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, até eventual alteração conforme inciso II, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CEPEM I - PROFESSORA ELEUSA MARLI TAVARES SILVA: Rua Moreira César, nº 590 – Centro

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 10:00 h. e das 11:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.330, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Stênio da Silva Matos para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando a necessidade de atender as demandas da municipalidade;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de Ajudante de Manutenção feito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, para atender as demandas da municipalidade;

- Considerando que Stênio da Silva Matos foi aprovado no Concurso Público 01/2.024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

Artigo 1º – CONTRATAR, a partir de 03 de fevereiro de 2.025, STÊNIO DA SILVA MATOS, portador do RG nº XXXXXXX e do CPF nº XXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXX, classificado em 01º lugar no Concurso Público nº 01/2.024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

Artigo 2º – A Contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para o servidor contratado laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

Artigo 3º – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme o inciso II,** Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

HORÁRIO:

Segunda a Sexta - Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 16:30 horas.

Sábado: Revezamento.

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.331, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Bruna dos Reis Geloni Machado para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo, em substituição a Isabela Fernandes Antoniassi de Souza.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego Isabela Fernandes Antoniassi de Souza, Auxiliar Administrativo, encontra-se designada para o emprego em comissão de

Chefe de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Isabela Fernandes Antoniassi de Souza**,** poderá retornar da Designação e reassumir o exercício do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Bruna dos Reis Geloni Machado** foi aprovado no Concurso nº 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **03 de fevereiro de 2.025 até 03 de fevereiro de 2.026**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Bruna dos Reis Geloni Machado**, RG nº XXXXXXX, CPF nº XXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXX, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577 – B. Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 h. às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 03 de fevereiro de 2.025 até 03 de fevereiro de 2.026, **OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.332, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Maria Tereza Rodrigues para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

- Considerando a exoneração da servidora **SAMANTHA DE OLIVEIRA CHAGAS, Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, e que a servidora desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, não havendo outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando o pedido de contratação de 01 (um) **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI** feito pelo Secretário Municipal de Educação, para suprir a vaga da servidora exonerada;

- Considerando que **Maria Tereza Rodrigues** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 03 de fevereiro de 2.025, MARIA TEREZA RODRIGUES, RG nº XXXXXXX e CPF nº XXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXX classificado em 16º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, até eventual alteração conforme inciso II, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.333, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Larissa de Souza Gerim para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

- Considerando a criação de mais 07 (sete) empregos de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI através da Lei Municipal nº 4.965 de 03 de dezembro de 2.024, para atender a demanda do município;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de Monitores de Creche, CEPEM e CEMEI feito pelo Secretário Municipal de Educação, para atender a demanda do município;

- Considerando que **Larissa de Souza Gerim** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 03 de fevereiro de 2.025, LARISSA DE SOUZA GERIM, RG nº XXXXXXX e CPF XXXXXXX, PIS/PASEP nº XXXXXXX classificado em 19º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, até eventual alteração conforme inciso II, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.334, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Sabrina Zanotim Machado, em caráter temporário, para o exercício de Membro do Conselho Tutelar do Município de Ipuã

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o resultado das eleições do dia 01 de outubro de 2.023, que elegeu membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Ipuã,

Considerando a Lei N.º 4.686, de 22 de março de 2.023 que Estabelece a Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar de Ipuã, Estado de São Paulo, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que Catiane Alves Oliveira, membro do Conselho Tutelar, entrará em gozo de férias de 03/02/2025 à 22/02/2025 e que Conselheira desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, pelo período de **03 de fevereiro de 2.025 até 22 de fevereiro de 2.025**, a Senhora **Sabrina Zanotim Machado**, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, **Membro do Conselho Tutelar do Município de Ipuã-SP,** para substituir Catiane Alves Oliveira nas suas férias.

Artigo 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990, com as alterações pela Lei Federal nº 8.242, de 12 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 2.467, de 1º Julho de 2.002.

Artigo 3º - A nomeação por tempo determinado tem vigência pelo período de 03/02/2025 à 22/02/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 03 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.339, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Nilsa Bispo de Oliveira para o exercício temporário do emprego de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito

Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego PAULA SIMONE PRUDÊNCIO encontra-se afastada pelo INSS por motivo de saúde, e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção de continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Paula Simone Prudêncio**,** poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Nilsa Bispo de Oliveira** foi aprovada no Concurso Público nº 001/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **05 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n º 2.483/2.002, e alterações posteriores, NILSA BISPO DE OLIVEIRA, RG nº XXXXXXX , CPF nº XXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXX para exercer a função de Merendeira, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

E. E. ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Av. Prefeito Antônio Crisóstomo Coimbra, 590 – Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 09:00 às 13:30 h. e das 18:00 às 21:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 05 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, **OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.340, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Luciana Aparecida de Carvalho para o exercício temporário do emprego de Merendeira.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a titular do emprego, EVELIYN GIOVANINI, encontra-se afastada pelo INSS por motivo de saúde e, em continuidade, será afastada para licença maternidade, e que a mesma desempenhava função que não pode sofrer interrupção de continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Eveliyn Giovanini**,** poderá retornar do afastamento e reassumir o emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Luciana Aparecida de Carvalho** foi aprovada no Concurso Público nº 001/2.023 para o emprego de Merendeira;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **05 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n º 2.483/2.002, e alterações posteriores, LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO, RG nº XXXXXXX, CPF nº XXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXX para exercer a função de Merendeira, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

EMEB ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Rua Nicolau Tolentino de Almeida n.º 817 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:30 h. e das 12:00 às 15:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 05 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, **OU até o retorno da titular do emprego, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.352, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para Bruna Stéfanie Reis dos

Santos, Auxiliar Administrativo.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 10/02/2.025, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal **Bruna Stéfanie Reis dos Santos, Auxiliar Administrativo*:***

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Pronto Socorro Municipal.

HORÁRIO: Escala de revezamento, jornada 12x36, determinada pelo Pronto Socorro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de fevereiro de 2.025.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

PRISCILA HONORATO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 10 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.353, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a incorporação do “Abono Salarial por Atividade” ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

REENQUADRAR, com data retroativa a partir de 01/02/2.025, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

Andréia Pereira da Costa, Agente Escolar, na referência 21;

Alcino Jesus de Souza, Vigia, na referência 35;

Carlos Roberto da Rocha, Gerente de Serviços de Processamento de Dados, na referência 131;

Cíntia Aparecida Garcia Felício, Merendeira, na referência 14;

Carlos Roberto da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 23;

Cláudia Regina Vitor Dias, Merendeira, na referência 21;

Denilson Oline, Motorista, na referência 16;

Fernando Martins Sperandir, Ajudante de Manutenção, na referência 24;

Gretchen dos Passos de Oliveira, Merendeira, na referência 15;

Ivania Raquel de Sousa, Ajudante de Manutenção, na referência 10;

Janice Mateus Mendes Ribeiro, Agente de Saneamento, na referência 43;

Jose Francisco Otaviano Silva, Dentista, na referência 94;

João Carlos Leandro, Motorista, na referência 35;

Josélia Pontes da Costa Momesso, Auxiliar Odontológico, na referência 35;

Juliana Reis Borghetti, Fisioterapeuta, na referência 89;

Karoline Ulian Ferreira de Souza, auxiliar administrativo, na referência 13;

Leonardo Monteiro Bigineli, Ajudante de Manutenção na Área de Esporte, na referência 15;

Lúcia Helena Silva Bento, Diretor de Educação Infantil, na referência 123;

Lucimar Aparecida Mioto e Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 12;

Márcio Roberto de Souza, Motorista, na referência 15;

Maria Auxiliadora de Souza, Monitor de Creche, na referência 31;

Maria Tadeu de Souza Barbosa, Auxiliar de Limpeza, na referência 30;

Nere Ulian Ferreira de Souza, Coordenador de Serviços, na referência 92;

Natália da Silva Santos, Merendeira, na referência 27;

Patrícia da Silva Ferreira, Psicólogo, na referência 63;

Paulo Barbosa de Paula, Motorista, na referência 16;

Regina Claudino da Silva Firmino, Ajudante de Manutenção, na referência 26;

Roselaine de Freitas Barbosa, Auxiliar Administrativo, na referência 30;

Roseli da Silva Ferreira de Oliveira, Merendeira, na referência 22;

Reginaldo Jose Saccardo, Ajudante de Manutenção, na referência 34;

Sônia Pereira Tavares Conrado, Auxiliar de Enfermagem, na referência 40;

Sabrina de Assis Guedes, Ajudante de Manutenção, na referência 10;

Sirlene Vanzo Reis, Auxiliar de enfermagem, na referência 24;

Taliane Volpini, Assistente Social, na referência 69;

Thayssa Vasco, Diretor do CEARNE, na referência 113;

Wagner Hensel de Mattos, Fiscal Municipal, na referência 51;

Weber Conrado Sacardo, Motorista, na referência 37;

Wilson Marcos Ferreira, Agente Escolar, na referência 22;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.354 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para oProcesso Licitatório nº 012/2025, na modalidade Dispensa nº 005/2025, Chamada Pública nº 001/2025, de 16 de dezembro de 2024, referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 012/2025, na modalidade Dispensa nº 005/2025, Chamada Pública nº 001/2025, de 16 de dezembro de 2024, referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, **constituídos da seguinte forma:**

Agente de Contratação:	**RG**
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
Maria Júlia da Silva Paz	XXXXXXX
Mariana Stábile Garcia	XXXXXXX
Matheus Henrique Duarte Carvalho	XXXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de Fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 11 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.355, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Designa Ana Laura Ulian Raimundo para desempenhar a função gratificada de "Coordenador do Portal da Transparência e do Serviço de Informação ao Cidadão" nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 01 de Março de 2.018.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Municipal nº 3.970 de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a criação de função gratificada de "Coordenador do Portal da Transparência e do Serviço de Informação ao Cidadão" e dá outras providências;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2.025, a servidora ANA LAURA ULIAN RAIMUNDO, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, para desempenhar a função gratificada de **"Coordenador do Portal da Transparência e do Serviço de Informação ao Cidadão"**, nos termos da Lei Municipal nº 3.970 de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a criação de função gratificada de "Coordenador do Portal da Transparência e do Serviço de Informação ao Cidadão" e dá outras providências.

II- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, fica revogada a Portaria Municipal nº 14.033 de 09 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.364, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Elionete Elias de Oliveira Cescate para o exercício temporário do emprego de Professor de Educação Infantil, em substituição a Leila Cristina Batista.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego **Leila Cristina Batista**, Professora de Educação Infantil, encontra-se designada para o emprego de Diretor de Escola, e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego **Leila Cristina Batista,** poderá retornar da Designação e reassumir o exercício do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Elionete Elias de Oliveira Cescate** foi aprovada no Concurso nº 01/2.023 para o emprego de Professor de Educação Infantil;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **13 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.483/2.002, e alterações posteriores, ELIONETE ELIAS DE OLIVEIRA CESCATE, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, para exercer a função de Professor de Educação Infantil, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CEMEI FERNANDO ROMUALDO: Av. Raimundo Joaquim Dourado, n.º 87 - Distrito da Capelinha.

HORÁRIO: A ser definido pelo Diretor da referida Unidade Escolar.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 13 de fevereiro de 2.025 até 17 de dezembro de 2.025, **OU até o retorno da titular do emprego Leila Cristina Batista, o termo que primeiro ocorrer.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de fevereiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de fevereiro de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.356, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Maria Eduarda Silva de Oliveira para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando que a servidora Ana Paula de Angelo Rocha pediu demissão do seu emprego de Auxiliar Administrativo e que a mesmo desempenhava função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-lo;

- Considerando que **Maria Eduarda Silva de Oliveira** foi aprovada no Concurso Público 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 12 de fevereiro de 2.025, MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, classificada em 50º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:30 às 10:30 horas e das 12:00 às 17:00 horas.
Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de

Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.357, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Contrata Camila de Castro Pereira para o emprego permanente de Auxiliar Administrativo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- Considerando o pedido de contratação de um Auxiliar Administrativo, em caráter permanente, feito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria de uma Unidade Escolar.

- Considerando que **Camila de Castro Pereira** foi aprovada no Concurso Público 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 12 de fevereiro de 2.025, CAMILA DE CASTRO PEREIRA, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, classificada em 53º lugar no Concurso Público nº 01/2.021, para o emprego permanente de **Auxiliar Administrativo**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público municipal.

III – ESTABELECER, **até eventual alteração conforme Inciso II,** Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

EMEB VEREADOR ALBERTO CONRADO: Av. Carlos Fernandes nº 1.015 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.358 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para oProcesso Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 08/2025, à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 08/2025, à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamento do tipo concentradores de oxigênio medicinal gasoso, locação de cilindros de oxigênio alta pressão e aquisição de oxigênio medicinal gasoso para recarga dos cilindros, a serem utilizados por pacientes com necessidade de oxigenioterapia pela Secretaria Municipal de Saúde, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em

contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 12 de fevereiro de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

Licitações e Contratos

Retificação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que o Edital do Processo nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada e especializada para realização de seguro automotivo para os veículos da frota municipal, contendo às Secretarias Municipais de Infraestrutura e Transporte, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do município de Ipuã-SP, para o período de 1 (um) ano, está sendo REPUBLICADO com retificações (exclusão de item e abertura para ampla partipação). O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 12/03/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 18 de fevereiro de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPUÃ - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A **Divisão de Licitações e Contratos Administrativos** da **Prefeitura do Município de Ipuã/SP**, em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações) e demais normas aplicáveis, torna pública a **retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2025**, referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro automotivo para a frota municipal**, com as seguintes modificações:

Alteração na Exigência de Participação

Fica retificada a exigência prevista no Edital, com relação à participação de empresas no certame. Em virtude das seguradoras serem, exclusivamente, pessoas jurídicas do tipo Sociedade Anônima (S.A.), o certame será aberto à ampla concorrência, conforme o disposto no art. 49, II da Lei Complementar nº 123/2006. A restrição anteriormente prevista, que visava a participação de empresas de pequeno porte e microempresas, foi revogada, permitindo a participação de todas as empresas que atendam aos requisitos do Edital.

Exclusão do Item 35 do Lote 1

O Item 35 do Lote 1, que tratava da aquisição de caminhão para a frota, foi excluído, uma vez que, no planejamento inicial, o veículo havia sido adquirido, mas o contrato foi rescindido e o caminhão não se encontra mais na frota municipal.

Alteração no Valor de Referência e Data da Sessão Pública

Com a exclusão do Item 35 e ajustes no planejamento, o valor de referência do certame foi ajustado. A data da sessão pública também foi alterada, sendo agora marcada para o dia 12 de março de 2025, às 09h00min (horário de Brasília).

O Edital retificado estará disponível para consulta no site oficial da Prefeitura de Ipuã a partir da data de publicação desta retificação.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital original que não foram expressamente alteradas por esta retificação.

Ipuã/SP, 18 de fevereiro de 2025.

Roselaine de Freitas Barbosa

Agente de Contratação

Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

EDITAL Nº 04/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Mariana Gabriel de Souza Lopes, Diretora-Geral da Câmara Municipal, Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que nesta data, pela Mesa Diretora da Câmara, foi promulgada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 01/25, DE 18/02/2025.

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ipuã – SP e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado, no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

I – Requisitos: 1 - ser brasileiro; 2 – contar com 21 anos de idade no ato da nomeação; 3 - possuir ensino superior completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; 4 - se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares; 4 - ter disponibilidade de tempo para exercer o

cargo.

II – Atribuições: DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades diárias do Gabinete da Presidência. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: 1 – Planejar, organizar e controlar as atividades do Gabinete da Presidência; 2 – Organizar e controlar o cumprimento da agenda da Presidência, marcando audiências, entrevistas, visitas e outros compromissos; 3 – Recepcionar convidados e autoridades; 4 – Coordenar o empréstimo do Salão Nobre para reuniões, mediante autorização da Presidência; 5 – Recepcionar e atender as pessoas que forem direcionadas ao Gabinete da Presidência, encaminhando-as de acordo com o assunto; 6 – Despachar com a Presidência pedidos de informações e outros expedientes administrativos da Casa que dependam da aprovação e assinatura do Presidente; 7 – Encaminhar as decisões da Presidência a recursos de decisões das Diretorias e de grupos ou comissões de trabalho designados pela Presidência; 8 – Realizar contatos com autoridades públicas; 9 – Encaminhar administrativamente as decisões e as determinações da Presidência; 10 – Analisar a documentação destinada a assinaturas do Presidente, orientando-o sobre os precedentes e rotinas estabelecidas, quando for o caso; 11 – Responsabilizar-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhes são pertinentes; exercer o controle da efetividade do Gabinete da Presidência; 12 – Executar outras tarefas afins determinadas pelo Presidente.

III – VENCIMENTOS: referência 70.

IV - CONDIÇÕES DE TRABALHO: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e em sábados, domingos e feriados, bem como realização de viagens.

V - FORMA DE RECRUTAMENTO: de livre nomeação e exoneração, ou seja, de livre escolha do presidente.

VI – NATUREZA: comissionado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

Câmara Municipal de Ipuã, 18 de fevereiro de 2025.

ENÍCIO FERREIRA

PRESIDENTE

ERICLENES JOSÉ RIOS.

PRIMEIRO SECRETÁRIO

CARLOS HENRIQUE REIS LOPES DE MELO.

SEGUNDO SECRETÁRIO

MARIANA GABRIEL DE SOUZA LOPES

DIRETORA GERAL

.....

RESOLUÇÃO Nº 01/25, DE 18/02/2025.

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Ipuã – SP e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criado, no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, 1 (um) cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

I – Requisitos: 1 - ser brasileiro; 2 – contar com 21 anos de idade no ato da nomeação; 3 - possuir ensino superior completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; 4 - se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares; 4 - ter disponibilidade de tempo para exercer o cargo.

II – Atribuições: DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar as atividades diárias do Gabinete da Presidência. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: 1 – Planejar, organizar e controlar as atividades do Gabinete da Presidência; 2 – Organizar e controlar o cumprimento da agenda da Presidência, marcando audiências, entrevistas, visitas e outros compromissos; 3 – Recepcionar convidados e autoridades; 4 – Coordenar o empréstimo do Salão Nobre para reuniões, mediante autorização da Presidência; 5 – Recepcionar e atender as pessoas que forem direcionadas ao Gabinete da Presidência, encaminhando-as de acordo com o assunto; 6 – Despachar com a Presidência pedidos de informações e outros expedientes administrativos da Casa que dependam da aprovação e assinatura do Presidente; 7 – Encaminhar as decisões da Presidência a recursos de decisões das Diretorias e de grupos ou comissões de trabalho designados pela Presidência; 8 – Realizar contatos com autoridades públicas; 9 – Encaminhar administrativamente as decisões e as determinações da Presidência; 10 – Analisar a documentação destinada a assinaturas do Presidente, orientando-o sobre os precedentes e rotinas estabelecidas, quando for o caso; 11 – Responsabilizar-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhes são pertinentes; exercer o controle da efetividade do Gabinete da Presidência; 12 – Executar outras tarefas afins determinadas pelo Presidente.

III – VENCIMENTOS: referência 70.

IV - CONDIÇÕES DE TRABALHO: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e em sábados, domingos e feriados, bem como realização de viagens.

V - FORMA DE RECRUTAMENTO: de livre nomeação e exoneração, ou seja, de livre escolha do presidente.

VI – NATUREZA: comissionado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipuã, 18 de fevereiro de 2025.

ENÍCIO FERREIRA.

PRESIDENTE DA CÂMARA.

ERICLENES JOSÉ RIOS.

PRIMEIRO SECRETÁRIO.

CARLOS HENRIQUE REIS LOPES DE MELO.

SEGUNDO SECRETÁRIO.

.....